



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Izabete da Silva Ataíde
Matrícula SIAPE: 0301048
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Izabete da Silva Ataíde**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 178,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 178,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 153,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **126,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal por meio da própria Universidade Federal de Goiás (UFG) em 04 de abril de 1980, iniciando uma trajetória profissional dedicada à instituição ao longo de mais de 46 anos e 5 meses. Comecei minhas atividades no Departamento de Material e Patrimônio/DA, na Reitoria da UFG, e, em 1982, fui lotada na Faculdade de Enfermagem e Nutrição. Naquele período, os cursos e as estruturas administrativas ainda faziam parte de uma mesma Unidade Acadêmica, e foi nesse contexto que iniciei minha jornada na unidade. Ao longo dos primeiros anos, atuei como Secretária do Colegiado de Enfermagem e Nutrição, ocasião em que exerci por várias vezes a substituição da Coordenadora Administrativa da Faculdade de Enfermagem e Nutrição. Em 1997, com o desmembramento da unidade, fui lotada na Faculdade de Enfermagem (FEN), onde passei a contribuir em diversas frentes: no Curso de Especialização, como responsável pelo patrimônio e na Secretaria Administrativa. Entre os anos de 1983 e 1998, atuei na então na Associação dos Servidores da Universidade Federal de Goiás (ASUFEGO) e no Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás (Sint-IFESgo). Durante minha trajetória na Asufego e no Sint-IFESgo, tive a oportunidade de integrar várias comissões — como a de Criação da Creche da UFG —, participar dos Conselhos Superiores da UFG, representar a instituição em congressos da FASUBRA e em diversos congressos e seminários internos. De 1998 a 2006, atuei na Administração Superior da UFG (Reitoria). Nesse período de gestão, assumi o cargo de Diretora Técnica do Centro Editorial e Gráfico de 01 de abril a dezembro de 1998, como diretora pró-tempore. Em 2000, assumi a Diretoria do Espaço Cultural da PROEC/UFG, função que exerci até 2006. Nessa época, tive a oportunidade de participar novamente dos Conselhos Superiores da UFG, da

Comissão da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de três Congressos da União Nacional dos Estudantes (UNE) representando a UFG, além de atuar em vários projetos na área cultural. Em março de 2006, retornando à Faculdade de Enfermagem, passei a atuar em várias frentes de trabalho. Assumi a Secretaria da Coordenação do Lato Sensu, acompanhando diversos cursos de Especialização, Atualização e Capacitação na área da Saúde. Devido à falta de servidor, assumi também, por dois anos, a Secretaria do Stricto Sensu de forma simultânea, atendendo aos Programas de Mestrado e Doutorado. Ao mesmo tempo, mantive participação constante em Projetos de Pesquisa, em diversas ações de Extensão e em eventos. Atuei, ainda, no Projeto da Covid-19 em várias frentes, conforme as demandas da Faculdade. Na UFG, sempre participei da Comissão de Vestibular atuando como Supervisora, Coordenadora e Fiscal de Banca nos exames dos cursos de Residência Multiprofissional. No Instituto Verbena, colaborei em vários concursos como Supervisora e Coordenadora. Além disso, integrei o Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem e Nutrição e, posteriormente, da Faculdade de Enfermagem, eleita pelos meus pares, bem como atuei como representante dos colegas da FEN na antiga Asufego e como delegada no Sint-IFESgo. Durante esses 46 anos como servidora pública da Universidade Federal de Goiás, deixo minha firme contribuição tanto para a UFG quanto para a FEN.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 40 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 120,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoI_Criterio7.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupoll_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupov_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

IZABETE DA SILVA ATAÍDE

Data: 22/09/2026 16:32:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Izabete da Silva Ataíde

Matrícula SIAPE 0301048

Universidade Federal de Goiás